Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de agosto de 2014 - nº 1616 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 28.100/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos de playground, destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 22/08/2014 às 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 22/08/2014 Às 8h30m. Aquisição do Edital: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

PROCESSO Nº 27.867/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de peças, nos veículos leves das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 22 de agosto de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP. Aquisição Do Edital: O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.854/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, Homologo o Pregão Eletrônico nº 164/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária CCM Comercial Creme Marfim Ltda, para o lote 01 (R$ 5,33). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 23.056/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/14

Objeto: Contratação de empresa para locação de analisador bioquímico seminovo, com fornecimento de reagentes, destinado ao uso do laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por 12 meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, Adjudico e Homologo o Pregão Presencial N° 092/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Labinbraz Comercial LTDA, lote 01 no valor mensal de R$ 18.166,66, perfazendo o valor global de R$ 217.999,92 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 04 dia do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 26.187/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, Homologo o Pregão Presencial N° 098/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: Ecotec Tecnologia Ecologia Ltda, para o lote 01 (R$ 194,00), lote 02 (R$ 268,00) e lote 03 (R$ 170,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 05 dia do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 40.765/13
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/14

Objeto: Prestação de serviço de consultoria no Projeto "Atibaia Município Sustentável", destinado ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Eonômico. Homologação e Adjudicação. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Key Consultoria e Treinamento Ltda, no valor global de R$ 206.430,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais). Prefeitura da Estância De Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 11 de julho de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 2.760/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/14

Objeto: Registro de preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de calçado de segurança tipo coturno e vestimenta de segurança tipo capa de chuva, destinados ao uso dos servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 225/14, julga impugnação apresentada por empresa interessada, rerratifica o Edital, e redesigna nova data para Recebimento de Propostas Iniciais dté: 21/08/2014 às 13h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 21/08/2014 às 13h30m. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 06 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 27.631/14

Assunto: Apuração de responsabilidade. Em relação à Autorização de Fornecimento n.º 2698/2014, tendo por objeto Aquisição de medicamentos para atender Mandado Judicial, INTIMAMOS a empresa Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.891.664/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 0963385615, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega dos medicamentos, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 22.971/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar – Lista 08/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 335/13 e Autorização de Fornecimento n.º 3566/2014, INTIMAMOS a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.228.695/0001-52 e Inscrição Estadual n.º 310.049.440.111, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do material, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 14.692/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/14

Objeto: Aquisição de material hospitalar (caixa térmica para transporte de imunobiológicos), destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Em relação à Autorização de Fornecimento n.º 3538/2014, INTIMAMOS a empresa Rosângela Soares Sardinha Corneta - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.605.669/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 463.011.059.113, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do material hospitalar (caixa térmica para transporte de imunobiológicos), conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

ROCESSO N.º 8.616/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grades e eventual prestação de serviços de manutenção e conserto com fornecimento de materiais e soldagem de grades, portas, portas de correr, portões e portões automatizados, janelas basculantes e de correr, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação a Ata de Registro de Preços n.º 163/13 e às Autorizações de Fornecimento n.º 894/2014, n.º 1540/2014 e n.º 1553/2014, INTIMAMOS a empresa Shop Signs Obras e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.120.261/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 149.515.111.110, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não execução dos serviços de confecção de grades, conforme relatado pela Secretaria de Educação nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 05 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.º 9.346/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 11/2014), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 226/14 e Autorização de Fornecimento n.º 2996/2014, INTIMAMOS a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 170/0004449, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 25.347/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 12/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 404/13 e Autorização de Fornecimento n.º 2073/2014, INTIMAMOS a empresa Portal Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.005.873/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 116.354.030.114, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega dos medicamentos, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 26.862/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 14/2013, destinados ao uso dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 426/13 e Autorização de Fornecimento n.º 2990/2014, INTIMAMOS a empresa Interlab Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.295.831/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 108.698.639.115 para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 30.384/13 -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hospitalar, Lista 09/2013, destinado ao uso de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 462/13 e Autorização de Fornecimento n.º 3565/2014, INTIMAMOS a empresa Demed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Medico-Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.873.031/0001-36 e Inscrição Estadual n.º 90542170-2, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do material, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 14.241/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/14

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração animal, com responsabilidade técnica médico veterinária e zoossanitária, destinada à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 190/14 e Autorização de Fornecimento n.º 2297/2014, INTIMAMOS a empresa Polimontagens Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.307.721/0001-21 e Inscrição Estadual n.º 549.716.602-0066, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante as irregularidades na prestação dos serviços de locação de baias para equinos, conforme relatado pela Secretaria de Agropecuária e Abastecimento nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 35.332/10
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/11

Assunto: Garantia de Obra - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 381/11, tendo por objeto Reforma e Ampliação da EMEIF Maria Cecília de Lima – Bairro Guaxinduva, de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa Construomega Eireli Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.038.461/0001-30 e Inscrição Estadual n.º 433.102.302.113, responsável pela execução do sistema de tratamento de esgotos da Unidade Escolar em questão para efetuar os serviços necessários à correção e/ou adequação para pleno funcionamento da fossa. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.º 16.963/12
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/12

Assunto: Garantia de Obra - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 171/12, tendo por objeto Construção de Sala Multiuso na UBS Pedro Maturana, sito na Rua Tóquio, s/n.º, Bairro Cerejeiras, Atibaia/SP, de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa Construomega Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.038.461/0001-30 e Inscrição Estadual n.º 433.102.302.113 para efetuar os serviços necessários à correção dos serviços de pintura externa da unidade que estão descascando e tabeira da cobertura que está se soltando. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 06 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 11.412/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/13

Termo de Penalidade - DESPACHO - Vistos, Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa W.R. Comércio de Artigos Esportivos Ltda, apresentou defesa prévia, em decorrência de descumprimento de prazos de entrega das AFs (Autorizações de Fornecimento) N.ºs 494/2014, 2416/2014, 2528/2014 e 2568/2014, mas causou transtornos a esta Administração. Em consonância com parecer da Secretaria de Administração às fls. 711/713 dos autos, aplico-lhe a seguinte sanção: - Advertência, com fundamento Artigo 87, I e II, da Lei n.º 8.666/93, c.c. artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), nos termos da cláusula 14ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços n.º 200/13, proporcional e razoável no caso. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 05 de agosto de 2.014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 5.410/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/13

Termo de Penalidade - DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – lista 06/2013, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa Elfa Medicamentos Ltda., não apresentou defesa prévia, em decorrência de descumprimento de prazo de entrega da AF (Autorização de Fornecimento) n.º 203/2014, causou transtornos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração às fls. 1668/1670 dos autos, aplico-lhe a seguinte sanção: - Advertência, com fundamento Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93, c.c. artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), nos termos da cláusula 14ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços n.º 151/13, proporcional e razoável no caso. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 24 de julho de 2.014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento De Suprimentos, 07 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 35.594/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/13

DESPACHO – Vistos, Considerando que as razões apresentadas pela empresa Pefil Comercial Ltda., para solicitação de reanálise do reequilíbrio econômico – financeiro não apresentaram nenhum argumento ou fato novo que justificasse a requisição solicitada, conforme exposto nos autos, NEGO-LHE Provimento mantendo-se consequentemente, a decisão constante de fls. 992 dos autos publicada em 12/07/14 no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 05 de agosto de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento De Suprimentos, 07 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 42.710/11 – Concorrência Pública n.º 002/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 061/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Congresil Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo – Vigência: 04 meses – Assinatura: 28/07/14.

Processo nº 30.982/09 – Concorrência Pública n.º 005/11 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 028/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Congresil Engenharia Ltda - Objeto: Aditamento de valor – Valor: R$ 42.115,27 – Assinatura: 29/07/14.

Processo nº 8.766/14 – Dispensa nº 004/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 027/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Global Hosp Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo Valor: R$ 1.500,00 – Vigência: 01 mês – Assinatura: 31/07/14.

Processo nº 36.126/13 – Seleção nº 001/13 – 3º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato de Gestão n.º 120/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Organização Social Pro-Vida - Objeto: Repasse de recursos orçamentários – Valor: R$ 122.000,00 – Assinatura: 01/08/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 08 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

§ 2º DO ARTIGO 15 LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 31.810/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de forro de isopor com instalação, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 466/2013
Empresa: JARI DIAS

Lote: 01
Unidade: M²
Descrição: Forro de isopor EPS modelo Originale, com acabamento que se assemelha a um chapisco, medidas 20mm x 61,8cm x 1,24m (placa), cor branco, com ótima capacidade de isolamento térmico, auto-extinguíveis, certificado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) Relatório Tècnico 67219, em caso de incêndio não propagam chamas. Instalados com perfis metálicos. Obs: EPS é a sigla internacional do poliestireno expandido de acordo com a definição da Norma DIN ISO-1043/78. É um plástico celular rígido, derivado do petróleo através da polimerização do estireno em água, constituindo-se em uma espuma termoplástica, classificada como material rígido tenaz. No estado compacto, o poliestireno expandido é um material rígido incolor, feito em módulos de perfil metálico sustentado com tirantes garantindo assim uma fácil manutenção nas áreas acima do forro como parte elétrica e logística.
Marca: AMF
Valor Unitário: R$ 34,39

PROCESSO Nº 29.396/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador completo modelo All In One, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 467/2013
Empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA

Item: 01

Unidade: UN
Descrição: Microcomputador Completo (...)
Marca: HP
Valor Unitario: R$ 3.200,00

Item: 02

Unidade: UN
Descrição: Microcomputador Completo (...)
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 3.780,00

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 0411/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços Nº 468/2013
Empresa: FENIX MAD AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de Aço. Com 12 portas; pitão (dispositivo para cadeado); Veneziana para ventilação em cada porta; Confeccionado em capa de aço nº 26; Acabamento anticorrosivo; Medidas aproximadas: 1975mm x 925mm x 420mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 325,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário de Aço. Com 20 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975mm x 1225mm x 420mm; garantia mínima: 06 meses.'
Marca: Fênix
Valor Unitário: R$ 510,00

Ata de Registro de Preços Nº 469/2013
Empresa: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário de Aço. Com 08 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930mm x 690mm x 400mm; garantia mínima: 6 meses.
Marca: Marte GRP-4/8
Valor Unitário: R$ 300,00

Ata de Registro de Preços Nº 470/2013
Empresa: DAL-MASO E DAL-MASO LTDA ME

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores plásticos; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 3 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; garantia: 3 meses.
Marca: Mademar-more
Valor Unitário: R$ 550,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 4 portas; estrutura 100% MDF; puxadores plásticos; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 4 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 70 cm; profundidade aproximada: 49,6 cm; garantia: 3 meses.
Marca: Mademar-more
Valor Unitário: R$ 640,00

PROCESSO Nº 32.707/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material EPI; creme de limpeza das mãos, creme protetor e protetor solar, destinados aos servidores em cumprimento a Lei 6.514, Portaria 3214/78 – NR6 – MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços Nº 471/2013
Empresa: VS COSTA & CIA LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: PO
Descrição: Creme para Limpeza das Mãos. Creme de limpeza para as mãos, para a lavagem das mãos após trabalhos e manuseio de graxas, óleos tinta, etc., sem abrasivos ou solventes. Embalagem pote, 500 gramas, produto com registro na ANVISA.
Marca: Henlau
Valor Unitário: R$ 4,55

Lote: 02
Unidade: PO
Descrição: Creme Protetor de Segurança. Creme protetor para a pele, creme de proteção, classificado grupo 3, proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, colas entre outros; produto com CA MTE. embalagem pote, 200 gramas.
Marca: Henlau
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB. Bloqueador solar FPS 30, com repelente de insetos, contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; embalagem bisnaga de 120 gramas/ml. produto com registro na ANVISA;
Marca: Alg Sun
Valor Unitário: R$ 5,90

Ata de Registro de Preços Nº 472/2013
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB. Bloqueador solar FPS 30, contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; embalagem bisnaga de 120 gramas/ml. produto com registro na ANVISA.

Poder Executivo

Marca: Nutri Suave
Valor Unitário: R$ 3,85

PROCESSO Nº 33.742/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de vidros, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 473/2013
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME

Lote: 01

Item: 01
Unidade: M2
Descrição: Vidro Canelado (...)
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 108,20

Item: 02
Unidade: M2
Descrição: Vidro Catedral / Martelado (...)
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 111,60

Item: 03
Unidade: M2
Descrição: Vidro Incolor, de 4mm de espessura, incolor, devidamente instalado.
Marca: UBV
Valor Unitário: R$ 108,20

PROCESSO Nº 25.360/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, destinadas aos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços Nº 474/2013
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Serviço de Solda
Valor Unitário P/ Hora: R$ 75,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Serviço de Usinagem
Valor Unitário P/ Hora: R$ 85,00

PROCESSO Nº 26.699/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atender Mandados Judiciais e solicitações administrativas de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e fralda descartável infantil, destinada ao uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 475/13
Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,95
Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,74

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P (...)
Marca: Medifral Plus
Valor Unitário: R$ 0,73

Ata de Registro de Preços n.º 476/13
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Fralda Descartável Infantil Tamanho M (...)
Marca: Pom Pom
Valor Unitário: R$ 0,62

PROCESSO Nº 33.307/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária e horizontal, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 477/13
Empresa: KS COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: LT
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária amarela lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 02
Unidade: LT
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária branca lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 03
Unidade: LT
Descrição: Tinta acrílica para sinalização viária preta lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 04
Unidade: LT
Descrição: Solvente para tinta acrílica de sinalização viária lata de 18 litros.
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 05
Unidade: SC
Descrição: Micro esfera de vidro tipo drop-on saco com 25 Kg.
Marca: Refletolux
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tachão bi-direcional reflexivo na cor amarela (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Tacha mono-direcional na cor branca (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Tacha mono-direcional na cor amarela (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Cola à base de resina epóxi (...)
Marca: KS Sinal
Valor Unitário: R$ 5,40

PROCESSO Nº 31.736/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/13

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

aquisição de quadro branco e quadro verde, destinados ao uso das Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 479/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Quadro Branco. Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X150cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 155,60

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Quadro Branco. Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X200cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 204,27

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Quadro Branco. Confecção em laminado melamínico (fórmica) branco; Espessura total 17 mm; Moldura de alumínio anodizado com suporte para apagador removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de ser instalado na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X300cm.
Marca: Stalo
Valor Unitário: R$ 301,18

Ata de Registro de Preços n.º 480/13
Empresa: CDF SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Quadro Verde Escolar. Confeccionado em laminado melamínico verde; Moldura de alumínio anodizado; Cantoneiras plásticas arredondadas; Suporte para apagador e giz em alumínio por toda extensão do quadro; Sistema de fixação invisível; Dimensões: 120X200cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 303,30

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Quadro Verde Escolar. Quadro verde quadriculado; Confeccionado em laminado melamínico verde; Espessura total: 17 mm; Moldura: alumínio anodizado com suporte para apagar removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de instalação na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X150cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 217,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Quadro Verde Escolar. Quadro verde quadriculado; Confeccionado em laminado melamínico verde; Espessura total: 17 mm; Moldura: alumínio anodizado com suporte para apagar removível e deslizante; Cantoneiras plásticas; Opção de instalação na vertical ou na horizontal; Dimensões: 120X300cm.
Marca: Cortiarte
Valor Unitário: R$ 410,00

PROCESSO Nº 31.461/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13

Objeto: Registro de Preços eventual locação de ambulância tipo D, composta de médico, enfermeiro e socorrista/motorista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), destinada aos uso nos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 481/13
Empresa: CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Prestação de Serviço (H) 02 (duas) ambulâncias tipo D, composta de médico, enfermeiro, motorista socorrista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), a ser utilizada pela Secretaria de Esportes nos finais de semana.
Valor Unitário: R$ 233,00

PROCESSO Nº 30.108/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pedras diversas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 482/13
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica Corrida. Tipo 1 material passando na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica Corrida. Tipo 2 material passando na 1¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 37,00

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Pedra 01. Passando na 3/4" retido na 4,8mm.
Valor Unitário: R$ 48,50

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Pedra 02. Passando na 11/4" retido na 3/8".
Valor Unitário: R$ 44,00

Lote: 08
Unidade: TN
Descrição: Rachão. Material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas .
Valor Unitário: R$ 38,50

Ata de Registro de Preços n.º 483/13
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 05
Unidade: TN
Descrição: Pedra 03. Passando na 2" retido na 1".
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Pó de Pedra. Passando na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 43,00

Ata de Registro de Preços n.º 484/13
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote: 06
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco Misto. Passando na 3/8" ao fundo.
Valor Unitário: R$ 44,99

PROCESSO Nº 33.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 485/13
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Albumina Bovina Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 22,10
Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Controle De Rh Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Poder Executivo

Item: 03
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti - A Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 04
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti - Ab Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 05
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti -B Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 16,83

Item: 06
Unidade: FR
Descrição: Soro Anti - D 85% Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 37,40

Item: 07
Unidade: FR
Descrição: Soro De Coombs Frasco 10ml
Marca: Prothemo
Valor Unitário: R$ 24,31

Lote: 02

Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Solução Para Teste Tolerância À Glicose 50g sabor limão
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 4,23

Item: 02
Unidade: FR
Descrição: Solução Para Teste Tolerância À Glicose 75g sabor limão
Marca: Laborclin
Valor Unitário: R$ 4,08

Lote: 03

Item: 01
Unidade: KIT
Descrição: Calibrador Para Ferritina E Transferrina. Kit reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in vitro.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 488,34

Item: 02
Unidade: TE
Descrição: Ferritina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ferritina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento cobas mira plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 2,72

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Microalbuminuria. Kit reagente líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da microalbumina na urina humana, por análises de turbidimetria, execução automatizada no equipamento cobas mira plus. Kit deve ser acompanhado de controle e calibrador da mesma marca.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 4,42

Item: 04
Unidade: TE
Descrição: Proteína Urinária. Kit Reagente. Líquido, pronto para uso para determinação quantitativa da proteína urinária, metodologia colorimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus. Validade do material após entrega de no mínimo 01 ano. Kit deve ser da mesma marca que controle e calibrador.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 0,15

Item: 05
Unidade: KIT
Descrição: Soro Controle Normal para Ferritina e Transferrina. Kit reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais "in-vitro", validade do material após a entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 816,56

Item: 06
Unidade: TE
Descrição: Transferrina. Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de transferrina no soro ou plasma humanos, metodologia imunoturbidimétrica, execução automatizada no equipamento Cobas Mira Plus, validade do material após entrega de no mínimo 01 ano.
Marca: Labtest
Valor Unitário: R$ 5,76

Lote: 04
Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Papel Termo-Sensível Para Equip. Bioquímica Cobas Mira Plus
Marca: Infaxpaper
Valor Unitário: R$ 5,44

Lote: 06
Item: 01
Unidade: FR
Descrição: Tira Reagente Para Uroanálise Com 10 Parâmetros 100 Un
Marca: Wama
Valor Unitário: R$ 18,80

PROCESSO Nº 30.403/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Módulo de Abrigo Urbano, para Passageiros de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 486/13
Empresa: CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abrigo de Ônibus. Abrigo para passageiros de ônibus: Confeccionados em aço carbono; Colunas de sustentação em chapa 14, medindo 0,25 X 0,15 X 3,00; Cobertura em policarbonato alveolar, travessas para a sustentação da cobertura em metalon 40 x 20; O abrigo será fixado ao solo através de uma fundação tipo gaiola com dimensões de 0,90 X 0,50 X 0,25m, com ferros 5/16" estrivo de 5/16" a cada 0,15m e uma broca de 1,00m, com ferros de 5/16 e escrivo de 4,2mm, estrivado a cada 0,15m; As sapatas serão parafusadas em arranques em ferro redondo de 5/8; Assento para 5 passageiros em chapa 14, fixado ao pilar através de tubo redondo de 3 na chapa 16, travessas de tubos retangular 70 X 30 na chapa 18, fixado ao pilar através de tubo redondo 3 na chapa 16; Fechado com chapa perfurada dividido em 3 partes espessura de 5mm; Pintura eletrostática; Dimensões do abrigo: 2,40m de altura, de 3,00 e 2,00 m de comprimento; Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) será galvanizado; Obs.: Será deixado espaço de aproximadamente 0,90m ao lado do assento para cadeirante.
Valor Unitário: R$ 4.390,00

PROCESSO Nº 24.615/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, destinados ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços n.º 487/13
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01
Unidade: FL
Descrição: Cartolina Amarela 140 G/M formato – 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 02
Unidade: FL
Descrição: Cartolina Verde 140 G/M formato – 500 x 660 mm.
Marca: Aloform
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 14
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm - cor amarelo 280 g.

Poder Executivo

Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 15
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor azul 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 16
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor branco 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 17
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor laranja 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 18
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor marrom 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 19
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor preto 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 20
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm -cor rosa 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41
Lote: 21
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm – cor verde 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 22
Unidade: FL
Descrição: Papel Cartão Fosco 500 mm x 700 mm – cor vermelho 280 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor verde.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor amarelo canário.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor azul.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor branco.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 G – cor laranja.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor marrom terra.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor pink.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 X 66 – 150 g – cor rosa.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480mm x 2.000 mm - cor lilás.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 41
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 m - cor roxo.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 42
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 m - cor verde.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 43
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480mm x 2.000 m - cor verde bandeira.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 53
Unidade: UN
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor azul 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 54
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor ouro/dourado 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 55
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor pink 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 56
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor prata 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 57
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor verde 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 58
Unidade: FL
Descrição: Papel Laminado 490 mm x 590 mm - cor vermelho 60 g.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços n.º 488/13
Empresa: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: amarelo medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,78

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: azul medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: branca medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: cinza medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 07

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: laranja medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: marrom medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: pele medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: preto medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: roxo medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: verde medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Folha de EVA, cor: vermelho medidas aproximadas 600x400x2mm.
Marca: Milliu
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Papel Color Set 50 x 66 – 150 g – cor bege .
Marca: Pilar
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor marrom.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 39
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor preto.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 40
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor rosa claro.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 59
Unidade: FL
Descrição: Papel Pardo 66 mm x 96 mm.
Marca: Pilar
Valor Unitário: R$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.º 489/13
Empresa: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor azul escuro.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor azul claro.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm - cor pink.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor amarelo canário.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom 480 mm x 2.000 mm cor azul piscina.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 44
Unidade: UN
Descrição: Papel Crepom. 480 mm x 2.000 mm - cor vermelho.
Marca: RST
Valor Unitário: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n.º 490/13
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO ME

Lote: 45
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor amarelo.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 46
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor azul.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 47
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura 48 X 66 – 63 G – cor branco.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 48
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor laranja.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 49
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor rosa.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11
Lote: 50
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor verde.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 51
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor preto.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 52
Unidade: UN
Descrição: Papel Dobradura. 48 X 66 – 63 G – cor vermelho.
Marca: VMP
Valor Unitário: R$ 0,11

PROCESSO Nº 35.393/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carro plataforma, destinados ao uso dos Servidores nas Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 491/2013
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Carrinho para Transporte. Tipo plataforma com tela na traseira, confeccionado em chapa de aço de carbono de 1010 1020, medidas aproximadas 1,00m x 60cm e aba de 70 cm, com 4 rodízios sendo: 02 fixos e 02 giratórios, com rodas maciças de 6 polegadas, grade lateral com aproximadamente 30 cm altura, frente aberta, capacidade de carga mínima 100kg.
Marca: Isalog
Valor Unitário: R$ 801,00

Poder Executivo

PROCESSO Nº 35.404/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ônibus rural escolar e veículo tipo van, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e transporte escolar, dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços n.º 492/13
Empresa: UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo VAN. Veículo zero quilômetro, ano: 2013 ou ano da vigência do Edital, cor: branca capacidade: 16 lugares, teto: baixo direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, motor 4 cilindros, potência: mínimo 120 cavalos, porta lateral corrediça, rodas aro 16.
Marca: Citröen Jumper Vetrato
Valor Unitário: R$ 108.000,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Veículo tipo VAN. Veículo zero quilômetro, ano: 2013 ou ano da vigência do Edital, cor branca, tipo furgão, direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, motor 4 cilindros, potência: mínimo 120 cavalos, capacidade de carga útil: mínimo: 1.500 kg, capacidade volumétrica: mínimo 11,5 metros cúbicos, rodas aro 16
Marca: Citröen Jumper Furgão
Valor Unitário: R$ 93.500,00

PROCESSO Nº 35.582/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo "GLP" envasado em botijão de 13kg e 45kg e água mineral, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 493/13
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Gás de Cozinha (GLP), Carga do Botijão de 13 Kg
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 33,10

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Gás de Cozinha (GLP), Carga do Botijão de 45 Kg
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 122,50

PROCESSO Nº 31.820/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 10/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 494/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 3,8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,06

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha 20 x 5,5. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 7. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 X 8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 7. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 8. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Agulha 40 x 12. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 4,5. hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de INFUSÃO Intravenosa 19g Estéril com Agulha Siliconizada. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 19 g; Descartável, uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 21g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 21 g; Descartável, uso único; Estéril, Atóxico, Apirogênico, Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 23g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 23 g; Descartável, uso único; Estéril;

Poder Executivo

Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo de Infusão Intravenosa 25g Estéril com Agulha Siliconizada com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 25 g; Descartável, uso único; Estéril, Atóxico, Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Embramac
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 495/13
Empresa: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 10 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 10ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,53

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 20 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 20ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,73

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 03 ml Descartável e Estéril Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 03 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 DE 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,42

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 05 ml Descartável e Estéril. com as seguintes especificações técnicas mínimas: Seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; Capacidade de 05 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe/capa ou cápsula); Embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; Abertura com sistema de pétalas; Bico rosqueável. Atender a NR 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: CRAL
Valor Unitário: R$ 0,45

PROCESSO Nº 35.578/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 496/13
Empresa: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Café em pó 500gr Pó de café moído e torrado com Selo de Pureza ABIC; Embalagem primária: Embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade de 500gr; Embalagem secundária: Caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos; O produto deve apresentar certificado de qualidade global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior; O produto deve obedecer à Resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a instrução normativa Nº 08 DE 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC de 28/04/2004; Validade: de acordo como exigido na legislação vigente.
Marca: Pelé Superior
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO Nº 35.070/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placa de E.V.A. tipo tatame, destinada ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 497/13
Empresa: RENATA IAFRETE TRAVISANI EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Placa de EVA. Tipo tatame; emborrachado; medida aproximada 1x1; meio impacto; com perfeito encaixe; antialérgico; lavável; impermeável; cores diversas.
Marca: Haiti
Valor Unitário: R$ 51,90

PROCESSO Nº 23.149/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e de Processamento de Dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 379/13
Atibaia-SP, 06 de Novembro de 2013
Empresa: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do lote nº 28.

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.02. Formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e Certificado FSC. (constando na embalagem).
De: Serelepe
Para: CIS

PROCESSO Nº 23.912/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/13

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 325/13
Atibaia-SP, 20 de Novembro de 2013
Empresa: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP
Objeto: O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto à troca de marca do item Nº 05.

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Assento para Vaso Sanitário – Obs.: Medidas aprox. A X L X P = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm; cor branca;almofadada;

Poder Executivo

Material: polipropileno; formato oval; fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
De: ASTRA
Para: VIQUA

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RESOLUÇÃO Nº 08/2014
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 31 dias do mês de julho de 2014, na sala de treinamento da Secretaria de Recursos Humanos
Resolve:
1. Aprovar o **2.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 120/13**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Organização Social Pro-Vida, no valor total de R$ 1.317.400,00 (Um milhão, trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais), datado de 11/07/2014, na forma abaixo:
a) R$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) – referente aos serviços de verificação de óbitos – SVO;
b) R$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais) – referentes às cirurgias eletivas conforme o Plano de Trabalho do Programa Pro Santa Casa II, cuja liberação das parcelas financeiras ficará vinculada aos repasses da Secretaria Estadual de Saúde.
2. Aprovar o **Protocolo de Normas para Utilização do Serviço de Transporte Sanitário**.

Atibaia, 31 de julho de 2014

Maria Amélia Sakamiti Roda
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Recursos Julgados em 07/2014

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CDA3132	000000203/2014	Indeferido
FME9345	000000254/2014	Indeferido
DSO5159	000000299/2014	Deferido
DIC4150	000000309/2014	Indeferido
EDL8989	000000316/2014	Indeferido
FHI8963	000000317/2014	Deferido
ENK1586	000000320/2014	Indeferido
ENK1064	000000322/2014	Indeferido
EAF9629	000000325/2014	Indeferido
FFD8823	000000337/2014	Deferido
EMZ3994	000000343/2014	Indeferido
KBU9786	000000349/2014	Indeferido
DIK6033	000000351/2014	Deferido
FLP4183	000000353/2014	Indeferido
EYB3873	000000354/2014	Deferido
FFD9900	000000358/2014	Indeferido
EVQ5567	000000363/2014	Indeferido
EMZ3315	000000381/2014	Indeferido
EMZ3315	000000382/2014	Indeferido
DVS5226	000000387/2014	Indeferido
DIV8682	000000389/2014	Indeferido
DOP1405	000000390/2014	Deferido
DTK3412	000000396/2014	Indeferido
DYO1332	000000397/2014	Indeferido
LRE0891	000000398/2014	Indeferido
EOH8406	000000410/2014	Indeferido
JJW0333	000000413/2014	Indeferido
JJW0333	000000414/2014	Indeferido
MIP2139	000000426/2014	Indeferido
EWT0916	000000449/2014	Indeferido
ERF5712	000000457/2014	Indeferido
EIM7446	000000463/2014	Indeferido
EPR1926	000000464/2014	Indeferido
DAM9872	000000474/2014	Indeferido
DUA9960	000000488/2014	Indeferido
HAT9636	000000495/2014	Deferido
BSD3723	000000501/2014	Indeferido
DQT2874	000000513/2014	Indeferido
CMR5239	000000515/2014	Deferido
DQY1942	000000520/2014	Indeferido
FGQ8988	000000562/2014	Indeferido
FBD8647	000000576/2014	Indeferido
EFX5974	000000645/2014	Indeferido
DGQ4932	000000655/2014	Indeferido
DOP0873	000000661/2014	Indeferido
EWQ2137	000000665/2014	Indeferido
EMZ4734	000000688/2014	Indeferido
FET6693	000000690/2014	Indeferido
CHK5761	000000691/2014	Indeferido
DKT9417	000000692/2014	Indeferido
ETH8259	000000695/2014	Indeferido
EQX4241	000000700/2014	Indeferido
CHV1003	000000709/2014	Deferido
CHV1003	000000710/2014	Indeferido
CFL1345	000000711/2014	Indeferido
DST2303	000000716/2014	Indeferido
FFD8270	000000717/2014	Indeferido
EFH1738	000000724/2014	Deferido
EFH1738	000000725/2014	Deferido
DKT9417	000000728/2014	Indeferido
CVB7633	000000732/2014	Indeferido
EYH8713	000000733/2014	Deferido
DTK2227	000000737/2014	Indeferido
DSO5317	000000750/2014	Indeferido
CTB1529	000000761/2014	Indeferido
ENK2004	000000764/2014	Deferido
DXL4407	000000770/2014	Indeferido
DXL4407	000000771/2014	Indeferido
EMZ3315	000000774/2014	Indeferido
EDB3939	000000775/2014	Indeferido
EQO7011	000000778/2014	Deferido

Total de Processos.: 71

Total de Processos.: 0

Proc. Adm. 44265/2013
Karina Augusto Serafim

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Papa João Paulo I - quadra 05 - lote 03 - Jardim Residencial Santa Luiza -** capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1217,56**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 33984/2013
Edgar Gaeta

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Tóquio - quadra 52 - lote 24 - Jardim Imperial) -** capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1231,78**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da

Poder Executivo

publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 4975/2013
Sérgio Roberto da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Margaridas - quadra 43 - lote 08 - Nova Cerejeiras** - construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 690,90**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 4547/2013
Viviane Couy Gomes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Nova Atibaia - quadra 34 - lote 16 - Nova Cerejeiras)** - capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1243,62**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 8542/2014
Terezinha Almerinda de Donato

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua José Tricoli, 159 - quadra C - lotes 07,08 P - área 1B - Chácaras Itapetinga)** - capinação e limpeza da calçada, e reparos na calçada**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 800,65**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 10025/2014
Cauan Alach Masano

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Alameda Pardal - quadra I - lote 11 - Parque Residencial Shamballa II)** - Obra irregular sem a aprovação de projeto**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1067,54**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 94/2014
Antonio Tadeu Lorencini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Muilta - Obras(Rua Fortuna, 272 - quadra 24 - lotes 23 e 24 - Jardim Imperial** - despejo de águas servidas**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do

Poder Executivo

Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 106,75**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 8533/2014
José Correia da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Tenente Rubens Cecília Netto - quadra H - lote 09 - Jardim Planalto)** - capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de muro e seu fechamento com portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1200,98**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 2506/2014
José Adauto Freire de Alencar

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua Vereador Edmundo Zanoni, 416 - quadra H - lote 26 - P - SL A - Jardim Brogotá** - 17.075.012.04.0115985**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1943,10**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 16939/2014
Milton Fagundes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Alameda Ceará - quadra 03 - lotes 21 e 22, 25 e 26 - Jardim Paulista** - capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de calçada**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1334,42**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 11704/2014
Terezinha Aparecida Trigo Cersosimo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua dos Faveiros, 841 - quadra 18 - lote 21 - Jardim dos Pinheiros)** - 13.034.017.00.0019324**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2897,36**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 2891/2014
Samuel Agnaldo Valmor Peixoto

NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua Adálias, 451 - sub-lote A - quadra 04 - lotes 10 a 12, 38 a 40 P - Jardim dos Pinheiros)** - 13.020.004.00.0058261**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 13432,41**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 40697/2013
Flávio Gonçalves de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de infração e Multa - Obras(Rua Luiberdade - quadra 135 - lote 15 P - SL A - Jardim Imperial)** - capinação e limpeza do terreno, construção de calçada, e de muro e seu fechamento com portão)**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1152,63**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 21933/2013
Miguel Alves Trindade

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Esmeraldas -quadra I - lotes 08 e 09 - Chácaras Fernão Dias)** - reparos na calçada**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 408,62**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 14845/2014
Fábio Gomes da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua Liberdade, 222 - quadra 34 - lote 19 a 22 P - Jardim Imperial)** - 10.034.014.02.0110815**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1189,75**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 29916/2013
Everton Silva Santos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua dos Lírios da Paz, 900 - quadra 47 - lote 33 - Nova Cerejeiras)** - construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 684,32**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Poder Executivo

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 11088/2013
Empresa Brasileira de Vendas On Line Eireli

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 3191,96**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 20434/2014
Eliane Aparecida Pires

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua Antonio Sebastião Garcia Lopes, 45 - quadra 80 - lote 08 P - SL B - Jardim das Cerejeiras) -** 09.006.008.03.0113836**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 3640,98**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 6882/2013
Digibrás Indústria do Brasil S/A

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 512,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 16959/2013
Atibaia Celular Assistência Técnica e Comércio Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 548,51**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 8536/2014
Christopher Ikechukwu Onuorah

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 953,44**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque

Poder Executivo

Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 32657/2013
Atibaia Celular Assistência Técnica e Comércio Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2098,05**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 8302/2014
Argemiro Pereira de Campos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Avelino de Campos, 10 - Caetetuba) -** obra irregular sem a aprovação de projeto**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1082,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 11226/2014
Antonio Rômulo Oliveira de Almeida

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de infração e Multa - DRM -** Em atividade sem prévia licença de funcionamento**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 817,24**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 38179/2013
Alpha Jugui Participações Limitada

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão) -** Rua das Acucenas, 344 - quadra 53 - lote 44 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 676,42**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 42919/2013
Alexsandro Alves Feliciano

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua das Camélias - quadra O - lote 10 - Chácaras Fernão Dias) -** Obra irregular sem a aprovação de projeto**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1082,28**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer

Poder Executivo

esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09/2014

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante o Pregão Presencial n° 09/14, cujo objeto é a aquisição de um caminhão e um tanque de aço carbono, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 06 de agosto de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 894/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ELISETE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.990.555-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.231.228-00, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor Projetos Sociais, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Regularização Fundiária,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias do titular, no período de 04 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 895/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.318.897-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 386.598.228-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Administração de Próprios Municipais**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, **no período de 11 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 08 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 43696/2013
PORTARIA Nº 3.520-GP, de 08 de agosto de 2014

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Infraestrutura, matriculado sob nº 6473, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Processo nº 22792/2008

D E C R E T O Nº 7.382
de 07 de agosto de 2.014

Dispõe sobre autorização de uso à título precário à **VALDEMAR APARECIDO PINHEIRO ATIBAIA ME**, CNPJ nº 64.565.625/0001-83, de um espaço de 3,00m x 1,10m, na Rua Dona Ana Pires, Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 22792/2008;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica a empresa **VALDEMAR APARECIDO PINHEIRO ATIBAIA ME**, CNPJ nº 64.565.625/0001-83, autorizada a utilizar um espaço de 3,00m x 1,10m, na Rua Dona Ana Pires, no Bairro Jardim Cerejeiras, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.183, de 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de agosto de 2.014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 405/2014

D E C R E T O Nº 7.383
de 07 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito

Poder Executivo

suplementar no valor de R$ 229.763,25 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 229.763,25 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
156 – 3.3.90.30.00.....R$ 12.598,37

500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0018.2042 Manutenção do Fundo de Combate ao Desemprego
205 – 3.3.90.39.00.....R$ 33.900,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
20.605.0023.1037 Estruturação da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
229 – 4.4.90.52.00.....R$ 5.000,00
20.605.0023.2050 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
235 – 3.3.90.30.00.....R$ 10.883,53
238 – 3.3.90.39.96.....R$ 1.486,35

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico
23.691.0034.2066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
301 – 3.3.90.30.00.....R$ 10.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
476 – 3.3.90.30.00.....R$ 150.000,00
477 – 3.3.90.36.00.....R$ 250,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
503 – 4.4.90.52.00.....R$ 2.445,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0060.2144 Manutenção do Corpo de Bombeiros
642 - 3.3.90.30.00.....R$ 3.200,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.1017 Ampliação e Reforma do Restaurante Popular
191 - 4.4.90.52.00.....R$ 11.098,37
08.306.0010.2018 Manutenção do Restaurante Popular Unidade I - Caetetuba
194 - 3.3.90.30.00.....R$ 1.100,00
08.306.0010.2183 Manutenção do Departamento de Segurança Alimentar
200 - 3.3.90.39.00.....R$ 400,00

500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0018.2042 Manutenção do Fundo de Combate ao Desemprego
204 - 3.3.90.36.00.....R$ 33.900,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento
20.602.0026.2055 Certificação de Produtos de Origem Animal - SIM
251 - 3.3.90.39.00.....R$ 5.000,00
20.602.0026.2056 Incentivo À Pecuária Leiteira
252 - 3.3.90.39.00.....R$ 5.000,00
20.605.0023.1037 Estruturação da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
228 - 4.4.90.51.00.....R$ 1.486,35
20.605.0023.2050 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
236 - 3.3.90.36.00.....R$ 5.477,25
20.605.0023.2051 Eventos Agropecuários
240 - 3.3.90.39.00.....R$ 406,28

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico
23.691.0035.1116 Vende Mais Atibaia
298 - 4.4.90.52.00.....R$ 10.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
478 - 3.3.90.39.00.....R$ 150.250,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
502 - 4.4.90.51.00.....R$ 2.445,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros
06.181.0058.2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
636 - 3.3.90.30.00.....R$ 3.200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.384
de 07 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013,

Poder Executivo

em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
102 Fundo de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2057 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural
257 – 3.3.90.39.00.....R$ 2.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
102 Fundo de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2057 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural
256 – 3.3.90.36.00.....R$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.385
de 07 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer
27.812.0045.2098 Manutenção da Secretaria e Unidade Esportivas
450 – 3.3.90.30.00.....R$ 13.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita de Nº **1113.05.01.01** Imp.s/Serv.Qualquer Natureza– Homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.386
de 07 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.276.450,00 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.276.450,00 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL de ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1001 Estruturação da Câmara Municipal
02 - 4.4.90.52.00.....R$ 11.617,89
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
05 - 3.1.90.11.00.....R$ 974.118,00
06 - 3.1.90.13.00.....R$ 269.795,00
11 - 3.3.90.39.50.....R$ 20.572,98
01.272.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
03 - 3.1.90.01.00.....R$ 302,13
04 - 3.1.90.03.00.....R$ 44,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL de ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
07 - 3.3.90.30.00.....R$ 572.450,00
09 - 3.3.90.39.00.....R$ 704.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

ATENÇÃO

Processo: 23.986/2014 – Vol. II

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO, neste ato representada por seu Coordenador Walter Ramiro Carneiro Júnior, CONVOCA em última chamada os candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida listados abaixo.

Os candidatos abaixo descritos deverão comparecer até o dia 15 de julho de 2014 à Coordenadoria Especial de Habitação. O não comparecimento do classificado na data prevista poderá implicar na exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida.

Endereço da Coordenadoria Especial de Habitação: Avenida Nove de Julho, nº 322, Centro, Edifício São José, Subsolo. Mais informações pelo telefone: (11) 4414-2131.

Sorteados em ordem alfabética

Inscrição	Nome	Grupo	Condomínio	Posição no sorteio
3905	ALEXANDRE TIROTTI JUNIOR	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	112
7383	ANTÔNIA APARECIDA SOARES SILVA	Titular – Geral	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	59
902	BENEDITA JANE TRINXET	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	44
8318	CARINA CANUTA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	126
2154	CELIA ANACLETO COUTINHO FERNANDES	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	113
2080	DANIEL AGUILAR VIANA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	144
6490	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	137
9116	DEBORA FERNANDES VIEIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	180
1226	DIEGO VANDERLEY ALVES	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	176
1386	DIONICE DOMINGAS DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	141
5313	EDNA CORREIA DE MELO	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	31
3021	EDNA MARIA DA SILVA SANTANA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	171
545	ELISABETE APARECIDA TREVISAN	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	151
7554	ESPEDITO BARBOSA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	134
4741	FRANCISCO PEREIRA MUNHOZ	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	118
9542	GABRIEL APARECIDO SANTANA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	152
8384	GREICIETE DE OLIVEIRA COIMBRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	148
5507	HENRIQUE DONIZETE GARCIA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	163
7363	INES EMIDIO	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	172
8320	JAQUELINE GOMES PEREIRA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	119
9474	JOEL FERNANDES COSTA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	132
1141	JOICE ADRIANA SOARES	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	156
2384	JOVENATA DUARTE PEREIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	178
4434	JULIANA MARI DO NASCIMENTO	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	121
8161	LEONICE TROIS DOS SANTOS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	143
8014	LILIANA APARECIDA DE FREITAS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	157
3105	LUCIENE AMELIA DE ARAUJO	Deficientes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	10
8668	MARIA ANTÔNIA DOMINGUES	Titular – Geral	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	47
8643	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	166
5753	MARIA CARDOSO MAGALHÃES	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	125
2734	MARIA CRISTINA ELIAS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	158
6924	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	138
3332	MARIA MADALENA GONÇALVES PEREIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	114
6686	MARILZA CARNEIRO BARRETO DE OLIVEIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	150
7684	MARINES TIECHER	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	124
6641	MARINITA SANTOS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	168
8091	MARLENE APARECIDA CARDOSO BATISTA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	73
502	NILMA ALMEIDA NOVAES	Titular – Geral	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	51
2768	PATRICIA ALVES RITTER	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	116
8436	PATRICIA DOS SANTOS RACHIELI	Titular – Geral	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	38
2617	PAULA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	170
4965	PRISCILLA ERIKA DE OLIVEIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	147
9721	RAFAEL STEFAN BUENO DE OLIVEIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	161
2871	RAIMUNDO GILSON PEREIRA DO SANTOS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	173
5665	REGIANE DE OLIVEIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	117
1409	RENATA VIEIRA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	154
9449	ROGERIO APPARECIDO JAVAROTTE	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	140
5536	ROSIMERE OLIVEIRA DOS SANTOS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	139
8449	SABRINA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	130
5472	SIMONE FATIMA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	21
5457	SINEIA FERREIRA RAMOS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	149
3814	SIRLEY MARCOLINO BARBOSA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	123
3744	VALERIA MARIA DOMINGUES	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	182
6741	VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	160
4059	VERA LUCIA DA SILVA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	135
5255	ZAINE RUYS FERREIRA	Suplentes	Residencial Jerônimo de Camargo. 2	129

Walter Ramiro Carneiro Júnior
Coordenador Especial de Habitação

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
28.185/14	Hikmat Administração de Bens Proprios Eireli	Adelson Dorothoto
43.169/11	Idario Antiqueira	Adelson Dorothoto
22.669/14	Salete Satiyo Yassuda	Adriana Duarte Cintra
28.452/14	AKMB Empreendimentos Imobiliários LTDA	Alan Klauss M. Bueno
28.454/14	AKMB Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Alan Klauss M. Bueno
27.333/14	Sérgio Roberto de Almeida	Alfredo Arruda Cesco
28.755/14	Yara Yoko Biazin Kunitake	Alfredo Arruda Cesco
10.099/07	Chendel Partipações S/A	Alírio Brasil Gimenez
28.627/14	Maria Ferreira da Cruz	Ana Cristina Aur Roque Cintra
26.956/14	Fabiana Silva Bonachella	Carla Cerquera Piccioli
03.156/01	Silvio Souza Ishida	Celso Caetano Ferreira
10.184/14	Armanda Cardoso Dias Macedo	Chistiane Audi de Paula
22.925/14	Vanessa Cardoso Araújo Silva	Chistiane Audi de Paula
22.444/14	Marcos Antonio Gomes	Christiane Audi de Paula
23.473/14	Roseli Ibraim	Christiane Audi de Paula
23.212/14	Sérgio Rodrigues Nunes	Christiane Audi de Paula
28.174/14	Margarida Di Benedetto Cury	Christina Vasconcellos Di Benedetto
20.205/14	Antonio Luiz Pinheiro Paz	Claudia Regina Enis
24.541/14	Phenestral System Indústria e Comércio Ltda	Débora Maria Alfonsi Balastreire
14.865/11	Francisco de Assis Bezerra	Diógenes da Cunha Baggio
28.428/14	Jorge Keiti Kawahama	Dirceu Nunes da Silva
27.236/14	Reginaldo Fabrício Viel	Dirceu Nunes da Silva
25.541/14	Teresa Dias de Carvalho	Donizete Aparecido Cassimiro
28.935/14	Bruno Silva de Carvalho	Fernando Ferreira Pedroso
25.044/11	Priscila Soares Bruno	Gelissa Grisolia Cezarini Parede
28.871/14	Gessionilson Santos de Almeida	Gilberto Antunes Garcia
25.301/14	Marcelo Mira Juliano	João Batista Pimenta Pereira
22.841/14	JHA Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Juliano Aparecido Zanoti
26.114/14	Fábio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
26.120/14	Hermann Martin Reck	Karla Manfredi Pimentel
09.657/06	MV Incorporação & Estrutura Imobiliária Ltda	Luciana Chiodo Cherfen
25.356/14	Carlos Alberto Ferreira Tamassia	Luciano Annunciato
22.057/14	Camila Aguiar Borchi	Luciano Polo de Camargo
43.218/09	José Eduardo Vasconcelos Correia	Luis Henrique Ciaramello Alves Pinto
28.405/14	Fernanda Ambrosio Barletta	Marcella Brígido Leite
29.407/14	Sueli Nazario dos Santos	Marcelo Cavalcanti da Silva
24.928/14	Aparecido Sidney Malaquias	Marcos Francisco Basilio
03.931/14	Joana Aparecida Cesário	Marcos Francisco Basílio
27.674/14	Fábio Gallucci	Maria Emília da S. M. Finardi
23.534/14	Catarino Macedo Campos	Maria Emília da S. M. Finardi
16.525/13	Ricardo Olandim	Maria Emilia da S.M. Finardi
16.287/08	Clínica Médica Atibaia	Michele Brizzante
21.923/14	Serenella Hípica e Pousada S/A	Nadja Grace Melero Ferreira
20.449/14	Neilor Alonso	Neidemar Rodrigues dos Santos
28.897/14	Petrocelli Anderson da Silva	Orestes Bueno de Moraes
25.433/14	Paulo Roberto Jorge Maciel Cintra	Paulo Roberto Jorge Maciel Cintra
24.559/14	Paula Taraia Disep	Roberto Rodrigues dos Santos
09.680/14	Dovil Estamparia Ltda – ME	Sérgio Augusto Borin Del Vale

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de agosto de 2014 - nº 1616 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

PROC. Nº	INTERESSADO	TIPO
14.446/14	EDSON MIRANDA OLIVEIRA	RESIDENCIAL
23.355/14	JULIANA SALSÃO ALVIM	RESIDENCIAL
24.868/14	MARCOS DA CRUZ OLIVEIRA	RESIDENCIAL
22.638/14	MARIA DE LOURDES LOPES	DESDOBRO
24.846/14	ARM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RESIDENCIAL
24.806/14	ANTONIO CARLOS MONTANHA	RESIDENCIAL
22.426/14	MARIO SERGIO NASCIMENTO	RESIDENCIAL
18.925/14	PAULO CESAR PADOVANI ALVES DE SOUZA	RESIDENCIAL
29.244/13	VICENZO RUSSO	RESIDENCIAL
13.822/14	DENISE APARECIDA PEREIRA MENEZES	RESIDENCIAL
13.822/14	DENISE APARECIDA PEREIRA MENEZES	REFORMA
5.750/09	MARIA LUCINDA DA SILVA	HABITE-SE
23.470/14	ADROALDO RIBEIRO SANTOS	RESIDENCIAL
21.430/14	AUGUSTO RAMOS CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
33.706/10	SONIA TEREZA UETA VERISSIMO	HABITE-SE
24.734/14	LUCIANO ANNUNCIATO	RESIDENCIAL
5.608/174	HENRIQUE KLOTH	HABITE-SE
21.491/14	ELIANE PEREIRA BRANDÃO	REMEMB/ DESDOBRO
26.411/13	MARIA CRISTINA SIMÕES	HABITE-SE
26.408/13	MARIA CRISTINA SIMÕES	HABITE-SE
23.179/14	LUZELENE PEGO MENDES	DESDOBRO
23.430/14	ERMINA SCHIANO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS EIR	RESIDENCIAL
24.555/14	ANTONIO CARLOS CREAZZO	RESIDENCIAL
28.931/13	JOSE MOREIRA DE CAMARGO NETO	RESIDENCIAL
21.910/14	RANIERIS APARECIDO BARBOSA	RESIDENCIAL
16.326/14	BRUNO MIRANDA DE ARAUJO	RESIDENCIAL
18.865/14	JOSE GERALDO DE MELO	RESIDENCIAL
14.446/97	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	HABITE-SE
46.051/13	MANUEL JOAQUIM TERRINHA LOPES	RESIDENCIAL
25.506/14	KAZUE BANDO	DEMOLICAO
25.655/14	ROSSICLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
18.320/14	MAURO CESAR TAMARINDO BARBOSA	RESIDENCIAL
23.492/14	MARIA IVONETE TARGA	RESIDENCIAL
3.810/14	ERMINA SCHIANO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS EIR	HABITE-SE
37.293/11	DENISE APARECIDA PEREIRA MENEZES	HABITE-SE
16.031/14	ALESSANDRO EURIPEDES DE CAMARGO	RESIDENCIAL
25.509/14	CLAYTON ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	RESIDENCIAL
25.559/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL
25.564/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL
25.567/14	JJSP EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL
11.649/14	TERESA DIAS DE CARVALHO	HABITE-SE
41.323/13	MARIO LOIACONO	HABITE-SE
41.324/13	MARIO LOIACONO	HABITE-SE
30.759/13	DIRCEU RODRIGUES SPINASSI	HABITE-SE
11.170/12	ANDREA MARIZA SESSA	HABITE-SE
30.762/13	DIRCEU RODRIGUES SPINASSI	HABITE-SE
30.767/13	DIRCEU RODRIGUES SPINASSI	HABITE-SE
30.758/13	DIRCEU RODRIGUES SPINASSI	HABITE-SE
1.154/11	LUIZ FIMINO GARCIA	RESIDENCIAL
1.154/11	LUIZ FIMINO GARCIA	HABITE-SE
24.545/14	UNISUPER UNIAO SUPERMERCADO LTDA	DEMOLICAO
22.714/14	SEBASTIÃO DE PAULA DO NASCIMENTO	RESIDENCIAL

Poder Executivo

PROC. Nº	INTERESSADO	TIPO
21.182/09	REGINALDO TEIXEIRA	HABITE-SE
2.573/14	GUILHERME LOPES LOSOYA	HABITE-SE
27.069/13	ALVER CONSTRUTORA LIMITADA	HABITE-SE
34.116/11	M2F – INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MOVEIS LTDA	RESIDENCIAL
26.136/06	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA	RESIDENCIAL
8.823/12	LUCIA MARIA MARTINS MALVASI	RESIDENCIAL
8.823/12	LUCIA MARIA MARTINS MALVASI	HABITE-SE
26.029/14	MARCIA PEREIRA NOVAES	RESIDENCIAL
40.576/13	JOSE ANTONIO DE MELO	RESIDENCIAL
28.635/13	J. ARANTES CONTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
29.264/13	JORGE HIDENORI SAEDA	RESIDENCIAL
44.594/13	CESCO E TOMAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABITE-SE
15.555/14	JOSE RUBENS DE PAULA POSSO	RESIDENCIAL
25.158/14	KAREN ELLEN FERREIRA DA SILVA	RESIDENCIAL
26.373/10	OFICINA COM. ARQ. E URBAN. ATIBAIA LTDA – ME	RESIDENCIAL
26.373/10	OFICINA COM. ARQ. E URBAN. ATIBAIA LTDA – ME	HABITE-SE
25.304/08	RICARDO MARTINS VICENTE & S/M	REFORMA
25.456/14	TIM CELULARES S.A	COMERCIAL
25.179/14	JOAO HENRIQUE BIGNARDI	RESIDENCIAL
20.692/13	BELCASA INCORPORADORA LTDA	HABITE-SE
42.802/13	MARCO CESAR CRISPINIANO	HABITE-SE
20.866/14	JOSE DE SOUZA HENRIQUE DE MOURA	DESDOBRO
21.445/10	MARCELO COLATI GIMENES	HABITE-SE
4.177/72	ALICE TIEKO MARUYAMA	REFORMA
45.728/13	MARIA ISABEL RIBEIRO FERREIRA	HABITE-SE
24.860/14	EUCLIDES SONAGERE	DESDOBRO
25.882/14	MANOEL MESSIAS GUIMENTE DA SILVA	RESIDENCIAL
26.022/14	JOSE AUGUSTO BUZZO	RESIDENCIAL
11.862/13	MITUHARU HIRAYAMA	RESIDENCIAL
45.257/13	ACAN – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEMOLICAO
37.576/13	SERGIO ZANOLA	DESDOBRO
45.780/13	CARLOS EDUARDO TRACCO	HABITE-SE
39.232/12	FRANCISCO ANTONIO HELENA FILHO	HABITE-SE
42.181/13	LAMARA AMIRANDA	HABITE-SE
37.577/13	SERGIO ZANOLA	DESDOBRO
18.447/14	ERMINA SCHIANO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS EIR	HABITE-SE
5.779/03	DJALMA CAMPOS GARCIA	HABITE-SE
25.220/14	SERGIO ZANOLA	DESDOBRO
26.952/14	ANTONIO CARLOS FAVERO	RESIDENCIAL
24.599/14	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	RESIDENCIAL
16.409/14	MARIO ANTONIO MELILLI	RESIDENCIAL
11.385/14	PAULO CLELIO CABRAL	REMEMB/ DESDOBRO
11.385/14	PAULO CLELIO CABRAL	RESIDENCIAL
25.454/14	MARIVANA MARTINS DA COSTA BASSETO	RESIDENCIAL
23.383/14	ALESSANDRO SANTOS CESAR	RESIDENCIAL
16.406/14	MARIO ANTONIO MELILLI	RESIDENCIAL
36.591/13	LUIZ CARLOS NUNES DOS SANTOS	RESIDENCIAL
28.529/13	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	HABITE-SE
13.249/92	JOAO PILATI FILHO	HABITE-SE
4.803/80	JOAQUIM MARIA FERNANDES AFONSO	HABITE-SE
12.228/12	LUCIANA OLIVEIRA BILLAR DE ALMEIDA DOMINGOS	HABITE-SE
39.338/12	JOAO VICENTE COELHO	HABITE-SE
15.078/13	ADALBERTO ALEX ANDRINO LEITE	HABITE-SE
24.710/13	FABIO HENRIQUE GARCIA BOSCATTI	HABITE-SE
28.931/13	JOSE MOREIRA DE CAMARGO NETO	HABITE-SE
24.200/14	CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	RESIDENCIAL
23.169/14	ADRIANA NICOLETTI DE CARVALHO LOPES	RESIDENCIAL
22.477/13	GISELLE ANDREATA GOMES MEYER	RESIDENCIAL
42.616/13	M2F – INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MOVEIS LTDA	RESIDENCIAL
24.619/14	ALEX GARCIA	RESIDENCIAL

Poder Executivo

PROC. Nº	INTERESSADO	TIPO
13.773/13	ROBERTO SEIDY WATANABE	RESIDENCIAL
22.371/14	GLAUCO PARACHINI FIGEIREDO	RESIDENCIAL
46.187/13	ANDREA MESSIAS VAZZOLER	RESIDENCIAL
32.943/12	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LUCATO	HABITE-SE
26.166/14	RIBEIRO & PARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RESIDENCIAL
26.523/14	DIRCEU PETRUCCI OTERO	DEMOLICAO
31.940/13	ROBSON ANTONIO PALMA	HABITE-SE
5.545/14	ALEXANDRE FAUNE GALINDO	RESIDENCIAL
11.181/04	HENRIQUE HIROSHI KANEMATSU	HABITE-SE
21.430/14	AUGUSTO RAMOS CARDOSO	DESDOBRO
27.836/14	HELCIO DE LATORRE	REMEMB/ DESDOBRO
27.834/14	HELCIO DE LATORRE	REMEMB/ DESDOBRO
27.316/14	WAGNER BORGES TAMBELLINII	DESDOBRO
21.889/14	WAGNER VILLAR	RESIDENCIAL
40.866/12	JOSE EDUARDO PINTO DE SOUZA	HABITE-SE
27.627/14	RODRIGO LOPES BERTO	DESDOBRO
20.738/13	DOMINGOS SACCHI	HABITE-SE
20.032/14	MARCO AURELIO CENTENARO	HABITE-SE
15.811/13	GIANFRANCO OSTUNI	UTILIZAÇÃO
35.137/13	MARCELO HENRIQUE RIZZOLI PEREIRA	UTILIZAÇÃO
30.714/10	GILBERTO TENANI	RESIDENCIAL
30.714/10	GILBERTO TENANI	HABITE-SE
23.460/14	GABRIEL PERIGO	RESIDENCIAL
10.184/14	ARMANDA CARDOSO DIAS MACEDO	DESDOBRO
23.150/14	VICTOR HUGO MICHEL	RESIDENCIAL
24.351/14	REINALDO CRATSCHANINOC	RESIDENCIAL
27.626/14	CARLOS SIOJI MATSUSE	RESIDENCIAL
22.120/14	BRUNO YUKORVIC VEIGA	RESIDENCIAL
20.172/14	ROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	COMERCIAL
26.117/14	RICARDO COSTA GOMES	RESIDENCIAL
23.967/14	LIGIA RODRIGUES CARTILHO – ME	DESDOBRO
23.967/14	LIGIA RODRIGUES CARTILHO – ME	RESIDENCIAL
42.354/13	M2F – INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MOVEIS LTDA	HABITE-SE
48.533/11	THAIS THEODORO LEITE	RESIDENCIAL
21.753/14	CELINA TAKAHASHI CARVALHAS DE OLIVEIRA	DESDOBRO
21.531/14	CLAUDETTE LEE MO	DESDOBRO
24.699/14	OMAR LAZZARINI	DESDOBRO
34.869/09	JORGE ANDRE BORGER KIMURA	HABITE-SE
40.656/13	LYDIA MELLO DE ABREU	HABITE-SE
18.166/13	MANOEL BOSCO VAZ NETTO	HABITE-SE
42.606/10	BATISTA DE ARAUJO	HABITE-SE
12.882/14	WILLIAN CARLOS BEZERRA	HABITE-SE
10.637/14	LUIZ BORGHI	HABITE-SE
37.934/13	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	HABITE-SE
20.866/14	JOSE DE SOUZA HENRIQUE DE MOURA	HABITE-SE
26.196/14	LETICIA LAMOGLIA LOPES	RESIDENCIAL
39.856/13	MARCELO ZANHOLO	COMERCIAL
26.033/14	TEREZA CHISTINA DE OLIVEIRA MOZZER	RESIDENCIAL
24.793/14	THIAGO JOISUE QUIRINO	RESIDENCIAL
21.254/14	JULIANA VALERIA DE JESUS PINHEIRO	DESDOBRO
21.029/14	PRISCILLA DE ARAUJO QUAGLIOTTI	RESIDENCIAL
25.385/14	RODRIGO ANTONIAZZI	RESIDENCIAL
37.244/11	MARIA DOS ANGELES MARTINES MANTOVANI	RESIDENCIAL
24.200/14	TELEFONICA BRASIL S/A	UTILIZAÇÃO
44.842/13	EDSON BOLSSONARO	RESIDENCIAL
23.913/14	WILLIAM CONTIERI CERVENKA	RESIDENCIAL
14.923/13	ISIS APPARECIDA LUPATO AGGIO	HABITE-SE
23.653/14	MOISES LOPES DE SALES	RESIDENCIAL
21.401/13	ADALBERTO TRICARICO	HABITE-SE
11.746/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA	HABITE-SE

Poder Legislativo

PORTARIA nº 037/14
De 05 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Rodrigo Parras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir o** Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro Chefe, no **período de 11/08/2014 a 05/09/2014,** durante o gozo de suas férias e Licença Prêmio.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias de agosto de 2014

Publique-se.
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

Fernando Fonseca

PORTARIA N° 038/2014
De 07 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Rodrigo Parras usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido a** Sra. **DÉBORA HELENA FERREIRA PACHECO** do emprego em Comissão de Assessor da Presidência, a partir de **11 de agosto de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de agosto de 2014

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

DÉBORA HELENA FERREIRA PACHECO

PORTARIA N° 039/2014
De 07 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Rodrigo Parras usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** o Sr. **AILTON SILVA DE SANTANA** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **08 de agosto de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de agosto de 2014

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

AILTON SILVA DE SANTANA

PORTARIA N° 040/2014
De 07 de agosto de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Rodrigo Parras usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** o Sr. **EDSON RIBEIRO SEPULVEDA** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **08 de agosto de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de agosto de 2014

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:

EDSON RIBEIRO SEPULVEDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/14

de 1º de agosto de 2014

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2052725-44-2014.8.260000 e declarando a inconstitucionalidade parcial da Lei Complementar Municipal nº 670/13 de 02/10/13 (Autor: Ver. Josué Luiz de Oliveira) que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas públicas e privadas do Município de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador RODRIGO PARRAS, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2052725-44-2014.8.260000 e declarando a iconstitucionalidade parcial da Lei Complementar Municipal nº 670/13 de 02/10/13 (Autor: Ver. Josué Luiz de Oliveira) que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas públicas e privadas do Município de Atibaia

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, A 1º DE AGOSTO DE 2.014

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 01/14 – Processo nº 125/14 – Tipo: menor preço global

Objeto: licitação para contratação de serviço de telefonia móvel, com cessão de aparelhos em comodato. Informações e cópia do edital: na sede da Câmara - Av. Nove de Julho, 265, Centro, Atibaia-SP, fone (11) 2119-1100, das 09h às 17h. Cópia disponível também no "site" http://www.camaraatibaia.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a proposta comercial ocorrerá até 29 de agosto de 2014, às 09:45h, no endereço acima, e, às 10:00h, será realizada a abertura dos envelopes de habilitação; nos termos do art. 43, III, L. 8.666/93, poderão ser abertos também os de proposta comercial na ocasião. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Of. Conv. Nº 022/14-Div.Leg.
Atibaia, 05 de agosto de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-

Poder Legislativo

se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 11 de agosto de 2014, às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", relação de remédios contemplados por esse programa; **2ª discussão, maioria simples, com emenda.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 17 HORAS

1. VETO TOTAL Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 20/14 de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal;**

2. PROJETO DE LEI Nº 061/14, de autoria do Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar nas condições que especifica, área no Bairro da Usina, neste Município; **redação final, maioria qualificada, 2/3, nominal, com emendas- (regime de urgência- vence em 18/08/14);**

3. PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", relação de remédios contemplados por esse programa; **1ª discussão, maioria simples, com emenda.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-**vence em 06.08.14- S.O. 04/08/14;**

2.PROJETO DE LEI Nº 040/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço que institui no Município no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 29/08/14- S.O. 25/08/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3.PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação do dia 15 de novembro ser declarado como Dia Municipal da Umbanda, neste Município e dá outras providências; às Comissões e Justiça, Cultura e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", relação de remédios contemplados por esse programa; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

5.PROJETO DE LEI Nº 044/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no Município de Atibaia em 04 de outubro o Dia do "Agente Comunitário da Saúde" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - -vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

6.PROJETO DE LEI Nº 048/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como "Semana Municipal do Bombeiro" neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 20/09/14- S.O.15/09/14;

7.PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

8.PROJETO DE LEI Nº 051/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o artigo 1º da Lei nº 4210/14, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia; à Comissão de Justiça- vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 054/14, de autoria do Executivo, que revoga os dispositivos da Lei nº 4043, de 08 de novembro de 2011 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre a alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça- vence em 22/09/14- S.O. 22/09/14. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

10.PROJETO DELEI Nº 057/14 de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento de fé denominado Louvorzão, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 059/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O.29/09/14;

13.PROJETO DE LEI Nº 060/14, de autoria do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m2, localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, Bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico de Construção Civil- ITEC, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 061/14, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, nas condições que especifica, área no Bairro da Usina, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/05/14. ***Pedido de vistas ao vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira. Aprovado pedido de vistas ao vereador Edison Bento Leite. Segue para a pauta da ordem do dia de 11/08/14;***

15.PROJETO DE LEI Nº 062/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe

Poder Legislativo

sobre sanções administrativas às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, "Lei Bruna Goes", neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 17/10/14- S.O. 13/10/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 063/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio, atacadistas e varejistas de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 064/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de António Carlos Medina Dias- Dr. Medina, para o Pronto Socorro Infantil da Santa Casa deste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 26/10/14- S.O. 20/10/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 065/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de Rua Alexandre de Viveiros, no Bairro da Boa Vista, que se inicia na Rua São Francisco de Assis e termina na propriedade de Renê Nardini; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 26/10/14- S.O. 10/10/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 066/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14

20.PROJETO DE LEI Nº 067/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 03/11/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 068/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 069/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 070/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Parque Nirvana; às Comissões de justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

24.PROJETO DE LEI Nº 071/14, de autoria da vereadora Carolian Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Ipê; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

25.PROJETO DE LEI Nº 072/14, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro dos Pires- vence em 03/11/14;

26.PROJETO DE LEI Nº 073/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

27.PROJETO DE LEI Nº 074/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Rosário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 03/11/14;

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2006, que regulamenta a atividade de "mototáxi" e "moto entrega (moto serviços no Município de Atibaia), da Lei Complementar nº 550/07 e da Lei Complementar nº 671/13; à Comissão de Justiça-vence em17/10/14- S.O. 13/10/14;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

30.PARECER TRIBUNAL DECONTAS Nº 002/14, que encaminha Decisão de Segunda Câmara – TCESP- TC-002391/003/07. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002391/003/07 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

31.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 003/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TCESP- TC-002715/003/006. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial decisão da Segunda Câmara. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32.TRIBUNAL DE CONTAS Nº 004/14, de autoria do Tribunal de Contas que encaminha TC-569/003/05- Julga irregulares os termos de aditamento nº 3 à 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas-contratante: SAAE- Contratada: CONSTRURBAM. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-569/003/05, que encaminha decisão que julgou irregulares os termos de aditamento nº 3 a 11 e ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas. Contratante: SAAE. Contratada Construrbam. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

33.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº005/14, que encaminha Decisão nº TC 15131/026/11; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 03/11/14;

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/14, de autoria dos vereadores Rodrigo Parras e outros, que requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito referente irregularidades ocorridas na merenda escolar (prazo da comissão- 90 dias);

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 13/14, que encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Junho de 2014; À Comissão de Finanças;

36.VETO TOTAL Nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 20/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça-vence em 09/08/14;

37.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para a comissão: Jair Bonilha Gattamorta, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo, Adriano Bedore e José Carlos Machado, para emitir parecer dentro de 15 dias, vedada a participação do autor;

38.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 005/14, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês junho de 2014;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa